

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018932/2026
Data 07/05/2026

DECRETO Nº 0018932/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 604.929,60 (seiscentos e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	0030003010.0412200052.006 33904600000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - GOVERNO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000	1.415,42
0000040	0080008010.0824300152.021 33904600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000	3.899,09
0000154	0080008010.0824400162.027 33904600000	PROGRAMA INCLUIR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1661000000000	4.332,32
0000094	0080008010.0824400162.028 33904600000	MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1660000000000	3.375,64
0000113	0080008010.0824400172.031 33904600000	MANUTENÇÃO DO CREAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1661000000000	10.436,95
0000131	0080008010.0824400172.032 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E AD AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1661000000000	2.996,96
0000051	0090009010.1030100232.041 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	50.426,25
0000060	0090009010.1030100232.041 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	5.415,40
0000062	0090009010.1030100232.041 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	1500001500000	32.990,00
0000070	0090009010.1030100232.042 31909400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	49.959,35
0000073	0090009010.1030100232.042 33903600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500001500000	1.296,80
0000075	0090009010.1030100232.042 33904600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	64.049,41
0000087	0090009010.1030100232.043 33904600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	169.772,77
0000094	0090009010.1030100232.044 31909400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	22.124,07
0000111	0090009010.1030200242.045 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	21.970,63
0000118	0090009010.1030200242.045 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	62.707,86
0000126	0090009010.1030200242.046 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	5.150,25
0000166	0090009010.1030200242.051 33904600000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	53.070,92
0000189	0090009010.1030200242.053 31909400000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	12.902,43
0000196	0090009010.1030200242.053 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	25.304,68
0000236	0090009010.1030400262.056 33904600000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	1.332,40
TOTAL:				604.929,60

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 604.929,60 (seiscentos e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018932/2026
Data 07/05/2026

0000015	0080008010.0812200152.020 33904600000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	
0000002	0090009010.1012200222.037 31901100000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	25.040,96
0000015	0090009010.1012200222.037 33904600000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	163.829,78
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	381.653,44
0000001	0030003010.0412200052.006 31901100000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	32.990,00
TOTAL:				1.415,42
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				604.929,60

São Mateus - ES, 07 maio de 2026



 MARCUS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25